



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

Justificativa referente a Lei Federal nº14.129/2021 (Governo Digital)

Comunicamos que já estão em andamento as tratativas internas necessárias para a edição de decreto próprio, com vistas à regulamentação da Lei Federal nº 14.129/2021 (Governo Digital), a fim de adequar o Município de Várzea Grande aos parâmetros legais estabelecidos na referida norma federal. A minuta do referido decreto encontra-se em fase de elaboração, devendo ser publicada nas próximas datas e posteriormente, divulgada no Portal Oficial do Município.

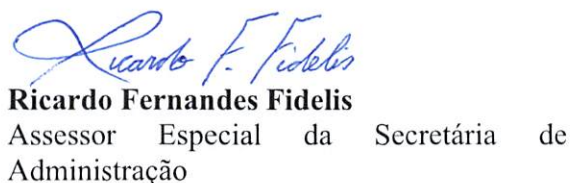
Reiteramos o compromisso desta Administração com a transparência, a modernização da gestão pública e o atendimento aos princípios da eficiência e da publicidade.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 25 de julho de 2025.



Fabyane Akemi Nagazawa de França
Subsecretária de Administração



Ricardo Fernandes Fidelis
Assessor Especial da Secretária de
Administração

